



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6307 /2023

Institui, no calendário Municipal de Olinda, o dia 07 de dezembro como o dia municipal do “Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 31 de agosto de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - Fica instituído no Município de Olinda, no dia 07 de dezembro, como dia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD).

Art. 2º - O dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – não será considerado feriado civil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 08 de agosto de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES

2º Secretário